



**SANTO ANTÔNIO – SEGURANÇA
E MEDICINA DO TRABALHO
LTDA ME**

PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

LEI Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO
DE 1978

EMPRESA: MUNICIPIO DE CEU AZUL

2013/2014

E-MAIL SANTO.ANTONIO@OUTLOOK.COM.BR - FONE (45) 3054-1136
RUA XV DE NOVENBRO, 957 – 3ª ANDAR – SL. 07
CEP.: 85.900-200 – TOLEDO - PARANÁ

26/08/2013 a 25/08/2014

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CEU AZUL

NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE CEU AZUL

ENDEREÇO: (Rua/Av.) NILO UMBERTO DEITOS ,1426

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: CEU AZUL - PARANÁ

CEP: 85.840-000

TELEFONE: (45) 3266-1122 FAX 3266-1755

C.N.P.J.: 76.206.473/000-01

INSCR. ESTADUAL: ISENTO

RAMO DE ATIVIDADE: Administração pública em geral

CNAE: 84.11-6-00

GRAU DE RISCO: 01 (UM)

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.206.473/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1974
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE CEU AZUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNICIPIO DE CEU AZUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO AV NILO UMBERTO DEITOS	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO
--------------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CEU AZUL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é um documento escrito que norteará as ações práticas do programa estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Brasil, mediante a Norma Regulamentadora 7 inicialmente publicada Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, visando proteger a Saúde Ocupacional dos trabalhadores.

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

2. OBJETIVO

Para um melhor entendimento da norma é preciso ter conhecimentos de alguns termos técnicos utilizados como:

- Saúde Ocupacional consiste na promoção de condições laborais que garantam o mais elevado grau de qualidade de vida no trabalho, protegendo a saúde dos trabalhadores, promovendo o bem-estar físico, mental e social, prevenindo e controlando os acidentes e as doenças através da redução das condições de risco.

- Doença ocupacional é designação de várias doenças que causam alterações na saúde do trabalhador, provocadas por fatores relacionados com o ambiente de trabalho.

- Doença do trabalho está mais ligada ao meio ambiente de trabalho, é aquela que tem ligação com o ambiente onde o trabalho é exercido.

Portanto, a medicina ocupacional visa diminuir os danos, lesões e doenças causadas no local de trabalho, com esforço para promover o rápido retorno do trabalhador a atividade laboral, utilizando os esforços coordenados de um grupo de especialistas na prevenção em todos os níveis.

3. RESPONSABILIDADES

Para elaboração e implantação do PCMSO a NR 07 estabelece algumas responsabilidades, estas sendo do empregador e do médico coordenador.

3.1 RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

É de responsabilidade do empregador garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia: custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO; indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO; no caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO; inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 10 (dez) empregados. As empresas com mais de 25 (vinte e cinco) empregados e até 50 (cinquenta) empregados, enquadradas no grau de risco 1 ou 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, poderão estar desobrigadas de indicar médico coordenador em decorrência de negociação coletiva. As empresas com mais de 10 (dez) empregados e com até 20 (vinte) empregados, enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo o Quadro 1 da NR 4, poderão

estar desobrigadas de indicar médico do trabalho coordenador em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho. Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base no parecer técnico conclusivo da autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas previstas no item 7.3.1.1 e subitens anteriores poderão ter a obrigatoriedade de indicação de médico coordenador, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

3.2 RESPONSABILIDADES DO MÉDICO COORDENADOR

Conforme norma regulamentadora numero sete compete ao médico coordenador realizar os exames médicos ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado; encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

3.3 RESPONSABILIDADES DOS TRABALHADORES (Conforme determina a NR 1)

A NR 07 não estabelece responsabilidades aos trabalhadores pois as mesmas são descritas na norma regulamentadora 01. Estas responsabilidades são: Colaborar na execução do PCMSO; Submeter-se os exames médicos previstos no PCMSO; Assinar quando solicitando e de acordo o Atestado de Saúde Ocupacional; Cumprir as orientações médicas decorrentes de sua saúde.

4 DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Busca-se sistematizar tecnicamente os exames médicos que serão realizados no decorrer do PCMSO, visando à padronização de condutas médicas.

A padronização, além de garantir a eficiência e objetividade dos esforços permite que o programa seja desenvolvido por vários profissionais, concomitante ou seqüencialmente se que se perda a comparabilidade.

4.1 CONSULTAS CLÍNICAS – DEFINIÇÕES

Será realizada pelo médico coordenador, ou por um médico examinador indicado pelo médico coordenador. Estas consultas têm o objetivo de avaliar as condições de saúde do trabalhador, relacionadas ou não à atividade que exerce. A consulta clínica juntamente com os exames complementares (se forem necessários) definirá se o trabalhador está ou não apto para exercer suas atividades. A consulta será realizada como qualquer outra consulta, porém o médico deverá atentar para os riscos que o trabalhador está exposto na função que exerce. A identificação do possível risco não implica na inexistência de medidas de controle nem significa que as patologias a ele relacionadas devam ocorrer, contudo, o médico deve focar a anamnese e exame físico na atividade do colaborador.

4.2 CONSULTAS CLÍNICAS: PARÂMETROS TÉCNICOS

As avaliações clínicas deverão ser realizadas de acordo com o melhor nível do conhecimento médico e por profissionais familiarizados com as condições ambientais da empresa, relacionando por setor e função desvios de saúde que deverão merecer especial atenção do médico examinador. Para tanto devem ser considerados os riscos identificados ou presumidos. A identificação do possível risco não implica na inexistência de medidas de controle nem significa que as patologias a ele relacionadas devam ocorrer.

Por ocasião das consultas ocupacionais o médico examinador:

1. Procederá a anamnese clínica e ocupacional (atual e pregressa) do empregado;
2. Realizará exame físico completo;
3. Atentará durante todo o desenvolvimento da semiologia para sinais e sintomas possivelmente relacionados com riscos identificados no setor/função do empregado;
4. Concluirá pela aptidão ou inaptidão para função proposta, informando sua decisão e o motivo que a determinam ao empregado;
5. Preencherá o ASO em duas vias;
6. Assinará o ASO, colherá assinatura do funcionário na primeira via e o orientará a guardar consigo a segunda via e entregar a primeira ao empregador;
7. Iniciará o tratamento de doenças diagnosticadas, encaminhando o empregado ao SUS ou convênio para a continuidade do tratamento.
8. Caso julgue necessário emitirá em receituário orientações ao empregador (restrições à atividade laboral, situações técnico ou legalmente incorretas a corrigir, riscos ambientais a neutralizar, etc).
- 9.

4.3 CONSULTAS CLÍNICAS OCUPACIONAIS

4.3.1 ADMISSIONAL

Avaliar as condições de saúde do candidato ao trabalho, visando identificar se existem desvios da saúde que possam ser agravados pelo exercício das tarefas do cargo, que venham determinar maior risco de sofrer acidentes ou adquirir doenças ocupacionais, ou ainda que impliquem em risco para a saúde ou integridade física de terceiros; orientar o candidato e a empresa quanto a ser apto ou inapto para o exercício de tal atividade. Não sendo classificatório, não deverá ser realizado para selecionar os melhores candidatos de um grupo. Antes buscará qualificar todos os candidatos em dois grupos: aptos e inaptos.

Deverá se realizado antes que o trabalhador inicie sua atividade na empresa.

4.3.2 PERIÓDICO

Diagnosticar precocemente alterações da saúde relacionadas ou não com o trabalho, mesmo que ainda subclínicas, desencadeando as medidas clínicas, de controle ambiental e epidemiológicas necessárias.

A atual redação da NR – 7 propõe a realização de exame bienal para trabalhadores entre 18 e 45 anos, não portadores de doença crônica e não expostos a agentes potencialmente causadores de doença. Entretanto a realização de exames anuais para todas os empregados deve ser preferida por ser mais adequada ao objetivo de diagnosticar precocemente e prevenir as doenças ou seu agravamento. Determinados grupos poderão ter suas avaliações realizadas a intervalos mais curtos,

a critério do médico – coordenador, sempre que a exposição a agentes ambientais causadores de doenças e a fatores antiergonômicos o justificar.

4.3.3 RETORNO AO TRABALHO

Avaliar se após evento mórbido, que tenha gerado o afastamento do trabalhador de suas atividades laborais quando o motivo for acidente de trabalho, trajeto ou qualquer outro agravo à saúde que possa alterar no desempenho do trabalhador na atividade que exerce, podendo por em risco à sua integridade física e de seus colegas, que o acometeu o empregado ainda continua apto a realizar sem prejuízo para sua saúde e segurança a mesma atividade laboral.

Complementarmente busca identificar se fatores ocupacionais contribuíram para o surgimento da doença que gerou o afastamento.

Será realizado sempre que ocorrer 30 ou mais de afastamento por motivo de saúde (doença ocupacional ou não, acidentes ou parto); deve ser realizado no primeiro dia de retorno à empresa.

4.3.4 MUDANÇA FUNÇÃO

Avaliar as condições de saúde do trabalhador, visando identificar desvios que possam ser agravados pelo exercício das novas tarefas, pelos agentes presentes no novo posto de trabalho, ou ainda que venham determinar maior risco de sofrer acidentes ou adquirir doenças ocupacionais; orientar o candidato e a empresa quanto a ser recomendável (apto) ou não recomendável (inapto) à mudança proposta.

Deve ser realizado antes da data da mudança; a NR-7 entende por mudança de função qualquer alteração na atividade, posto ou setor que implique em diferente exposição a riscos.

4.3.4 DEMISSIONAL

Avaliar se o empregado está apto a realizar sua atividade laboral, sem prejuízo para sua saúde e segurança e se há patologia não ocupacional que necessite de tratamento médico antes da demissão.

De acordo com a Portaria nº 8, de 8 de maio de 1996, o exame médico demissional deverá ser realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

1. 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
2. 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4;
3. e exista o ASO que o comprove.

4.4 COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO DO TRABALHADOR (ASO):

A aptidão física e mental para a função pretendida pelo trabalhador será atestada pelo médico examinador, através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de emissão obrigatória para cada um dos exames previstos nestas instruções. Os dados de avaliação clínica e complementar,

conclusões e medidas aplicadas, serão registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO - NR - 7, item 7.4.5.

4.5 IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Se verificada qualquer perturbação à saúde do trabalhador, devido à sua exposição a agentes ambientais relacionados à sua atividade ou local de trabalho, este deverá ser afastado da função até que medidas de controle ambiental sejam adotadas e os seus indicadores biológicos voltem à normalidade. A critério do médico coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar à sua atividade normal devidamente protegido através de Equipamento de Proteção Individual - EPI/s, desde que haja total impossibilidade de eliminação do agente nocivo do ambiente.

4.6 ABERTURA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

Havendo diagnóstico ou agravamento de doenças ocupacionais e/ou disfunção de qualquer órgão ou sistema biológico, o médico coordenador do PCMSO deverá:

- Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua exposição ao agente ambiental motivador da doença;
- Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos as providências para a abertura da CAT;
- Encaminhar o trabalhador ao INSS para esclarecimentos da causa, avaliação da incapacidade para o trabalho e conduta a ser adotada.

4.7 PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deverá oportunizar treinamentos de primeiros-socorros aos colaboradores com o objetivo de padronizar e agilizar o socorro, com isso minimizando as possíveis intercorrências nos casos de acidente ou emergências clínicas. Deverá também prover o estabelecimento de materiais de primeiros-socorros, acondicionados em caixa exclusiva e identificada, conforme sugestão abaixo

4.7.1 MATERIAL PARA CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

Material	Quantidade
a) Soro fisiológico	1 frasco 500ml
b) Luva de procedimento cirúrgico (descartável)	1 par
c) Borrifador (lava olhos)	1 unidade
d) Compressa de gaze esterilizada (12 x 20cm)	2 pacotes
e) Atadura de crepom	2 rolos
f) Adesivo (tipo band-aid)	1 caixa
g) Algodão hidrófilo	1 pacote
h) Esparadrapo (10 x 4,5cm)	1 rolo

5. PROGRAMA ANUAL E RELATÓRIO

O P.C.M.S.O. obedecerá a um planejamento das ações de saúde a serem executadas durante os anos 2013 e 2014 será objeto de Relatório Anual, que discriminará para cada Setor da empresa o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tendo como base o modelo proposto no quadro III da NR-7.

Este Relatório deverá ser apresentado à CIPA e anexado no seu livro de Atas, sendo obrigatório o acesso deste a agentes de inspeção.

Os programas desenvolvidos serão classificados em Gerais e Específicos, onde:

Gerais - Quando atingem os trabalhadores, independente das funções.

Específicos - Quando atingem os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais, independente de suas funções.

6. ANEXOS

6.1 ANEXO I - QUADRO I

ABREVIATURAS

IBMP - Índice Biológico Máximo Permitido é o valor máximo do indicador biológico para o qual se supõe que a maioria das pessoas ocupacionalmente expostas não corre risco de dano à saúde. A ultrapassagem deste valor significa exposição excessiva.

VR - Valor de Referência da Normalidade; valor possível de ser encontrado em populações não expostas ocupacionalmente.

NF - Não Fumantes.

MÉTODO ANALÍTICO RECOMENDADO:

E - Espectrofotometria ultravioleta/visível.

EAA - Espectrofotometria de absorção atômica.

CG - Cromatografia em fase gasosa.

CLAD - Cromatografia líquida de alto desempenho.

IS - Eletrodo íon seletivo.

HF - Hematofluorômetro.

CONDIÇÕES DE AMOSTRAGEM

- FJ** - Final do último dia de jornada de trabalho (recomenda-se evitar a primeira jornada da semana).
FS - Final do último dia da jornada da semana.
FS+ - Início da última jornada da semana.
PP+ - Pré e pós a 4.^a jornada de trabalho da semana.
PU - Primeira urina da manhã.
NC - Momento de amostragem “não crítico”: pode ser feita em qualquer dia e horário, desde que o trabalhador esteja em trabalho contínuo nas últimas 4 semanas sem afastamento maior que 4 dias.
T-1 - Recomenda-se iniciar a monitorização após 1 mês de exposição.
T-6 - Recomenda-se iniciar a monitorização após 6 meses de exposição.
T-12 - Recomenda-se iniciar a monitorização após 12 meses de exposição.
O-1 - Pode-se fazer a diferença entre pré e pós jornada.

INTERPRETAÇÃO

- EE** - O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do Limite de Tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico.
SC - Além de mostrar uma exposição excessiva, o Indicador Biológico tem também significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, pode indicar doença, estar associado a um efeito ou uma disfunção do sistema biológico avaliado.
SC+ - O Indicador Biológico possui significado clínico ou toxicológico próprio, mas, na prática, devido à sua curta meia-vida biológica, deve ser considerado como EE.

VIGÊNCIA

- P-12** - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 12 meses após publicação desta norma.
P-18 - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 18 meses após publicação desta norma.
P-24 - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 24 meses após publicação desta norma.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se executar a monitorização biológica no coletivo, ou seja, monitorizando os resultados de grupo de trabalhadores expostos a riscos quantitativamente semelhantes.

6.2 ANEXO II - QUADRO I

PARÂMETROS PARA CONTROLE BIOLÓGICO DA EXPOSIÇÃO A ALGUNS AGENTES QUÍMICOS									
Agente Químico	Indicador Biológico		VR	IBMP	Método Analítico	Amostragem	Interpretação	Vigência	
	Mat. Biológico	Análise							
Anilina	Urina Sangue	p-aminofenol e/ou metaemoglobina	Até 2%	50 mg/g creat. 5%	CG E	FJ FJ0-1	EE SC+		
Arsênico	Urina	Arsênico	até 10 □ g/g creat	50 □ g/g creat.	E ou EAA	FS+T-6	EE		
Cádmio	Urina	Cádmio	até 2 □ g/g creat.	5 □ g/g creat.	EAA	NC T-6	SC		
Chumbo Inorgânico	Sangue	Chumbo e	até 40 □ g/100ml	60 □ g/100 ml	EAA	NC T-1	SC		
	Urina	ác. Delta amino levulinico ou	até 4,5 mg/g creat	10 mg/g creat.	E	NC T-1	SC		
	Sangue	zincoprotoporfirina	até 40 □ g/100 ml	100 □ g/100 ml	HF	NC T-1	SC		
Chumbo Tetraetila	Urina	Chumbo	até 50 □ g/g creat.	100 □ g/g creat.	EAA	FJ0-1	EE		
Cromo Hexavalente	Urina	Cromo	até 5 □ g/g creat.	30 □ g/g creat.	EAA	FS	EE		
Diclorometano	Sangue	Carboxihemoglobina	até 1% NF	3,5% NF	E	FJ0-1	SC+		
Dimetilformamina	Urina	N-metilformamida		40 mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	P-18	

Dissulfeto Carbono	Urina	Ac. 2 Tiop-Tiazolidina		5mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	P-24
Esteres Organofosforados e Carbonatos	Sangue	Acetil-colinesterase Eritrocitária ou Colinesterase Plasmática ou Colinesterase Eritrocitária e plasmática (sangue total)	Determinar a atividade pré ocupacional	30% de depressão da atividade inicial	NC	NC	SC	
				50% de depressão da atividade inicial				
				25% de depressão da atividade inicial				
Estireno	Urina	Ac. mandélico e/ou		0,8 g/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	
	Urina	Ac.fenil-glioxílico		240 mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	
Etil-benzeno	Urina	Ac. mandélico		1,5 g/g creat.	CG ou CLAD	FS	EE	
Fenol	Urina	Fenol	20 mg/g creat.	250 mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ0-1	EE	

Flúor e fluoretos	Urina	Fluoreto	até 0,5 mg/g creat	3 mg/g creat. no início da jornada e 10 mg/g creat. no final da jornada	IS	PP+	EE	
Mercúrio Inorgânico	Urina	Mercúrio	até 5 □g/g creat.	33 mg/g creat.	EAA	PU T-12	EE	
Metanol	Urina	Metanol	até 5 mg/l	15 mg/l	CG	FJ0-1	EE	
Metil-etil-cetona	Urina	Metil-etil-cetona		2 mg/l	CG	FJ	EE	P-12
Monóxido de Carbono	Sangue	Carboxihemoglobina	até 1% NF	3,5% NF	E	FJ0-1	SC+	
N-hexano	Urina	2,5 hexadiona		5mg/g creat.	CG	FJ	EE	P-18
Nitrobenzeno	Sangue	Metaemoglobina	até 2%	5%	E	FJ0-1	SC+	
Pentaclorofenol	Urina	Pentaclorofenol		2 mg/g creat.	CG ou CLAD	FS+	EE	
Tetracloroetileno	Urina	Ac. Tricloroacético		3,5 mg/l	E	FS+	EE	
Tolueno	Urina	Ac. Hipúrico	até 1,5 g/g creat.	até 2,5 g/g creat.	CG ou CLAD	FJ0-1	EE	
Tricloroetano	Urina	Triclorocompostos totais		40 mg/g creat.	E	FS	EE	
Tricloroetileno	Urina	Triclorocompostos totais		300 mg/g creat.	E	FS	EE	
Xileno	Urina	Ac. Metil-Hipúrico		1,5 mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	

6.3 ANEXO III - QUADRO II

QUADRO II					
PARÂMETROS PARA MONITORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A ALGUNS RISCOS À SAÚDE					
RISCO	EXAME COMPLEMENTAR	PERIODICIDADE	MÉTODO DE EXECUÇÃO	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Ruído					
Aerodispersóides FIBROGÊNICOS	Telerradiografia do tórax	Admissional e anual	Radiografia em posição pósterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980.	Classificação Internacional da OIT para radiografias	
	Espirometria	Admissional e bienal	Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987.		
Aerodispersóides NÃO FIBROGÊNICOS	Telerradiografia do tórax	Admissional Trienal, se exposição < 15 anos.	Radiografia em posição pósterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980.	Classificação Internacional da OIT para radiografias	
	Espirometria	Bienal, se exposição > 15 anos.			
		Admissional e bienal	Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987.		

Vide anexo I - Quadro II

Condições hiperbáricas	Radiografias de articulações coxo-femorais e escápulo-umerais	Admissional e anual	Ver anexo "B" do Anexo N.º 6 da NR-15
Radiações ionizantes	Hemograma com-pleto e contagem de plaquetas	Admissional e semestral	
Hormônios sexuais femininos	Apenas em ho-mens; Testostero-na total ou plasmática livre e LH e FSH	Admissional e semestral	
Benzeno	Hemograma com-pleto e plaquetas	Admissional e semestral	

6.4 ANEXO IV - QUADRO III

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL RELATÓRIO ANUAL

Responsável:	Data:
	Assinatura:

Sector	Natureza do exame	N.º anual de exames realizados	N.º de resultados anormais	N.º de resultados anormais X 100 N.º anual de exames	N.º de exames para o ano seguinte

7. SINTESE PCMSO

Obs. TODOS OS COLABORADORES DEVEM MANTER CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA E SEGUIR CALENDÁRIO ANUAL DE VACINAÇÃO CONFORME DETERMINA CONTROLE FEDERAL DE VACINAS.

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
ADVOGADO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ASSISTÊNTE SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
COORDENADORA SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
PSICOLOGA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RECEPCIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA							MÉDICO TRABALHO

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
ADVOGADO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
VIGIA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
COZINHEIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Parasitologico	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA							MÉDICO TRABALHO

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
RECEPCIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		MÉDICO TRABALHO					

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
JARDINEIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Colinesterase	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA AGRICULTURA

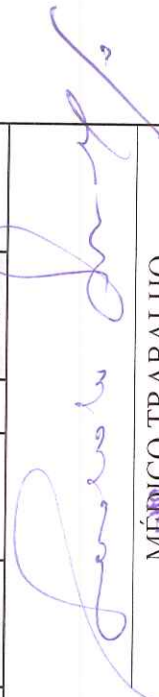
Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
MÉDICO VETERINÁRIO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
OPERADOR DE MÁQUINA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Espirometria	x			x	x	
	Raio-x Toráx	x			x	x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TECNICO AGRICOLA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

Verificar dados


TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA CULTURA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
REGENTE DE CORAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PROFESSOR TÉCN. DESPORTIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA						MÉDICO TRABALHO	



TIPOS DE EXAMES SECRETARIA CULTURA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
PROFESSOR 20 HORAS	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ANALISTA TÉCNICO AVALIAÇÃO CULTURAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		<p align="center">  MÉDICO TRABALHO <small>Dr Gerardo Parodi</small> </p>					

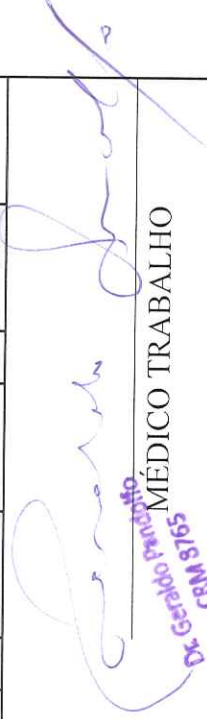
TIPOS DE EXAMES SECRETARIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL		
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual	
ASSISTENTE SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x		
	Hemograma	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
RESPONSÁVEL EMPRESA								
RESPONSÁVEL EMPRESA		<p align="center">Dr. Gerardo Paschoa CRM 8715/M MÉDICO TRABALHO</p>						


TIPOS DE EXAMES SECRETARIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
ASSISTENTE SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA							
		<p align="center">  </p>					

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
COZINHEIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Parasitológico	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
MONITOR	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
MOTORISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Eletrocardiograma	x		x		x	
	Eletroencefalograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA	 DR. Geraldo Brandão CRM 819165 MÉDICO TRABALHO						


TIPOS DE EXAMES SECRETARIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
NUTRICIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
FONOAUDIÓLOGO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PSICOPEDAGOGO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PROFESSOR 20 HORAS	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 CRM 8765 MÉDICO TRABALHO					


TIPOS DE EXAMES SECRETARIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
PROFESSOR 30 HORAS	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PSICOLOGO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO ESCOLA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 DR Gerardo Parodi GRM 8765 MÉDICO TRABALHO					


TIPOS DE EXAMES SECRETARIA FINANÇAS

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL		
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual	
TESOUREIRO	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
FISCAL DE TRIBUTO	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	Clinico Geral	x		x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x		
RESPONSÁVEL EMPRESA								
		<p align="right">C.R.M. 9765 Dr. Geraldo Pacheco MÉDICO TRABALHO</p>						

TIPOS DE EXAMES SECRETARIA INDÚSTRIA E COMERCIO E TURISMO


Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA							
		<p align="center">Dr. Gerardo Panabá MÉDICO TRABALHO CRM 8765</p>					

TIPOS DE EXAMES SECRETARIA SAÚDE

Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (P.A.C.S)	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AGENTE DE EDEMIAS (E.C.D)	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ASSISTENTE SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR BÁSICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 Dr. Gerardo Pando MÉDICO TRABALHO CRM 8765					

* faltou pesquisas em formulário.

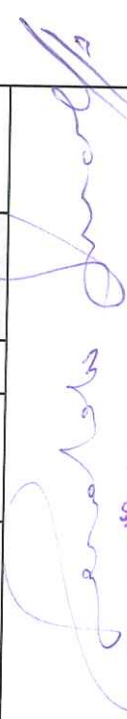
TIPOS DE EXAMES SECRETARIA SAÚDE

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ENFERMEIRO E ENFERMEIRO (E.S.F)	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
FARMACÊUTICO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
FISIOTERAPEUTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 CRAM 8765 Dr. Geraldo Paschoa MÉDICO TRABALHO					

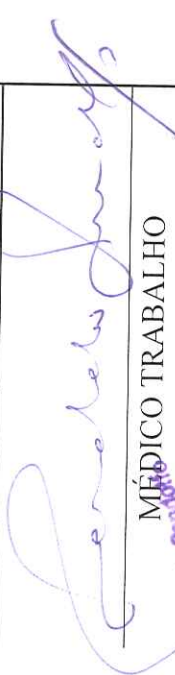
TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA SAÚDE

Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
MÉDICO VETENIRÁRIO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
MOTORISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Eletroencefolograma	x			x	x	
	Eletrocardiograma	x			x	x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
NUTRICIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PROFESSOR 20 HORAS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 <p align="right">Dr. Geraldo Parafio CRM 8765 MÉDICO TRABALHO</p>					


TIPOS DE EXAMES SECRETARIA SAÚDE

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
PSICOLOGO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RECEPCIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (E.S.F)	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 DR. Geraldo Pardini <small>CRM-5133</small> MÉDICO TRABALHO					


TIPOS DE EXAMES SECRETARIA SAÚDE

Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
DENTISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 MÉDICO TRABALHO <small>Dr. Geraldo de Paula</small> <small>C.R.N.N.R. 8.165</small>					

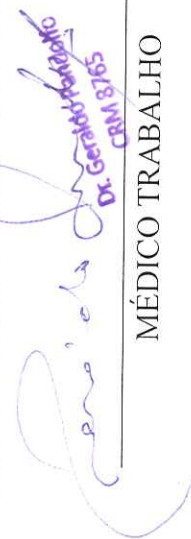
TIPOS DE EXAMES SECRETARIA VIAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTES

Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
AGENTE DE LIMPEZA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Espirometria	x		x		x	
	Raio-x Tórax	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
BORRACHEIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 Gerardo Pantoja Médico Trabalhista					

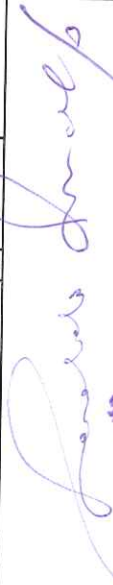
TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA VIAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTES

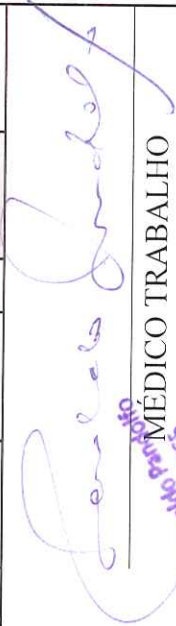
Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
CARPINTEIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
LAVADOR LUBRIFICADOR	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Metil Hipurico	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
MECÂNICO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Metil Hipurico	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
MOTORISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Eletroencefolograma	x			x	x	
	Eletrocardiograma	x			x	x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA							
 DR. GERALDO MEDEIROS MÉDICO TRABALHO							

TIPOS DE EXAMES SECRETARIA VIAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTES

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
OPERADOR DE MÁQUINA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Raio-x Tórax	x		x		x	
	Espirometria	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PEDREIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ELETRICISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
VIGIA	Clinico Geral	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		<p align="center">  DR. GERALDO FERREIRA FERREIRA CRM 18765 </p>					
		MÉDICO TRABALHO					

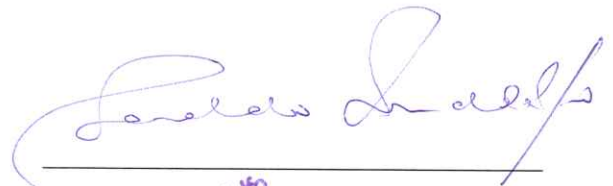
TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA COORDENADORIA DO SISTEMA E CONTROLE INTERNO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL	
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA		 Dr. Geraldo Fardito CRM 8765 MÉDICO TRABALHO					

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA PLANEJAMENTO									
Cargo	Exames	ADMISSSIONAL		PERIODICO		DEMISSIONAL			
		Annual	Bianual	Annual	Bianual	Annual	Bianual		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x			
	Imun. Antitetânica	x		x		x			
PROJETISTA	Clinico Geral	x		x		x			
	Imun. Antitetânica	x		x		x			
ENG. CIVIL	Clinico Geral	x		x		x			
	Imun. Antitetânica	x		x		x			
RESPONSÁVEL EMPRESA		 DR. Gerardo Pardo CRM 8763 MÉDICO TRABALHO							

Toledo-Pr, 10 de setembro de 2013.

Elaboração:



Dr. Geraldo Pandolfo
CRM N° 8765

Implementação:

Responsável legal da Empresa